

Maria Leonor Bettencourt de Santa Clara Gomes.
 Maria Margarida Arraiolos Cândido.
 Maria Raquel de Oliveira Martins.
 Pedro Miguel da Costa Almeida.
 Rafael de Almeida Rodrigues Pereira Gomes.
 Sofia Carlos Areias Teles.
 Vítor Torres Pereira.

2 — Nos termos do artigo 21.º do regulamento, a entrevista profissional de selecção visará avaliar, para além da adequação do candidato ao perfil de exigências da função diplomática, a sua capacidade de expressão e argumentação, o seu interesse profissional e conhecimentos gerais em matérias consideradas relevantes para o exercício da função diplomática.

3 — Na classificação da entrevista profissional de selecção, o júri poderá considerar quaisquer elementos curriculares devidamente documentados, de carácter académico, profissional ou outro, que o candidato entenda de interesse substancial para o âmbito do concurso, os quais deverão ser apresentados antes da data marcada para a respectiva entrevista, nos termos do n.º 5 deste aviso.

4 — O conhecimento devidamente documentado de outras línguas estrangeiras, para além das línguas inglesa e francesa, cujo interesse para o exercício de funções diplomáticas seja pelo júri entendido como relevante, poderá igualmente ser considerado na classificação da entrevista profissional de selecção.

5 — Os documentos — simples fotocópias — relativos ao currículo do candidato, bem assim como os documentos que certifiquem conhecimentos de línguas estrangeiras nos termos do parágrafo anterior, deverão ser apresentados pelo candidato até três dias úteis antes da data marcada para a respectiva entrevista, junto do secretariado do concurso, podendo ser entregues presencialmente pelo próprio candidato ou representante legal ou por via postal, com aviso de recepção.

6 — As datas estabelecidas para a realização das entrevistas profissionais de selecção serão divulgadas junto dos candidatos mediante notificação postal individual, com aviso de recepção, a qual definirá relativamente a cada candidato o dia e a hora da respectiva entrevista profissional de selecção. A notificação postal será confirmada através de contacto telefónico efectuado pelo secretariado do concurso.

7 — As entrevistas profissionais de selecção serão realizadas pelos membros não docentes do júri, tendo a duração máxima de trinta minutos, decorrendo no período da manhã, entre as 10 horas e as 12 horas 30 minutos, e no período da tarde, entre as 15 e as 18 horas. As entrevistas terão lugar no Ministério dos Negócios Estrangeiros, devendo os candidatos apresentar-se na hora indicada na notificação postal junto do secretariado do concurso para efeitos de registo e encaminhamento.

8 — Nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e da circular n.º 3/DGAP/2002, de 5 de Dezembro, a entrevista profissional de selecção como método de selecção no âmbito dos concursos para a Administração Pública tem carácter público.

4 de Abril de 2005. — O Secretário-Geral, *Rui Quartim Santos*.

Departamento Geral de Administração

Despacho (extracto) n.º 7937/2005 (2.ª série). — Por despacho ministerial de 12 de Março de 2005:

Teresa Fernanda Ribeiro da Silva, técnica da carreira de pessoal técnico do quadro único de vinculação do pessoal dos Serviços Externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros — designada para exercer o cargo de secretária privativa na Missão Permanente de Portugal junto da UNESCO, em Paris. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Março de 2005. — O Director, *Renato Pinho Marques*.

Rectificação n.º 592/2005. — Para os devidos efeitos se rectifica o despacho n.º 4905/2005, inserido no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 47, de 8 de Março de 2005, a p. 3590, pelo que onde se lê «Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, nomeio a assistente administrativa especialista Maria Fernanda Quaresma dos Reis para exercer funções de secretariado» deve ler-se «Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, nomeio a assistente administrativa especialista Maria Fernanda Quaresma dos Reis para exercer funções de secretariado, com efeitos a partir de 19 de Janeiro de 2005.»

24 de Março de 2005. — O Director, *Renato Pinho Marques*.

Rectificação n.º 593/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 57, de 22 de Março de 2005, o aviso n.º 3070/2005 (2.ª série), que torna públicas as taxas

de câmbio adoptadas na cobrança de emolumentos consulares a efectuar desde 1 de Abril de 2005, rectifica-se que onde se lê «Lira turca [...] 1704302» deve ler-se «Lira turca [...] 1,704302».

30 de Março de 2005. — O Director, *Renato P. Marques*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 7938/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio, em regime de requisição, à Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S. A., a licenciada Maria de Lurdes Fernandez da Luz Paula Alves para exercer funções de adjunta no meu Gabinete.

A nomeação é feita pelo período de um ano, renovando-se automaticamente por iguais períodos de tempo, salvo comunicação em contrário.

Independentemente do disposto no número anterior, a presente nomeação é revogável a todo o tempo.

Ao abrigo do n.º 4 do artigo 6.º do citado diploma, a nomeada opta pelas remunerações e demais regalias inerentes ao cargo de origem, que actualmente exerce na REFER — Rede Ferroviária Nacional, E. P., acrescidas das despesas de representação estabelecidas por lei para o cargo de adjunto de gabinete.

O presente despacho produz efeitos a partir de 14 de Março de 2005.

18 de Março de 2005. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Luís Manuel Moreira de Campos e Cunha*.

Despacho n.º 7939/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos conjugados pelo preceituado no n.º 3 do artigo 2.º e no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para exercer funções de adjunta no meu Gabinete Maria Cristina Marcelo de Sousa Cambeses Marçal Carrega, para o efeito requisitada à Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento.

2 — A nomeada auferirá a remuneração mensal dos adjuntos do Gabinete, incluindo subsídios de férias, de Natal, de refeição e despesas de representação.

3 — Nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do citado diploma, manter-se-ão todos os direitos, subsídios, regalias sociais e outras correspondentes ao seu lugar de origem.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 14 de Março de 2005.

21 de Março de 2005. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Luís Manuel Moreira de Campos e Cunha*.

Despacho n.º 7940/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 72/80, de 15 de Abril, aos chefes de gabinete dos membros do Governo que não tenham residência permanente na cidade de Lisboa ou numa área circundante de 100 quilómetros pode ser concedida habitação por conta do Estado ou atribuído um subsídio de alojamento, a título excepcional, a partir da data do despacho de nomeação e enquanto durarem as suas funções.

Por proposta do Presidente do Supremo Tribunal de Justiça, verificados que estão os requisitos legais, e nos termos do Decreto-Lei n.º 72/80, de 15 de Abril, conjugado com o Decreto-Lei n.º 188/2000, de 12 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 74/2002, de 26 de Março, concedo ao chefe de gabinete do Presidente do Supremo Tribunal de Justiça, Dr. Ricardo Campos Cunha, o subsídio de alojamento, a que se refere o n.º 2 daquele diploma legal, no montante de 50% do valor das ajudas de custo estabelecidas para os vencimentos superiores ao índice 405 da função pública, com efeitos a partir da data do despacho de nomeação e enquanto permanecer no exercício daquelas funções.

24 de Março de 2005. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Luís Manuel Moreira de Campos e Cunha*.

Despacho n.º 7941/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e nos artigos 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para exercer as funções de secretária pessoal no meu Gabinete Teresa Maria de Mira Vilas-Boas Potes.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 21 de Março de 2005.

24 de Março de 2005. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Luís Manuel Moreira de Campos e Cunha*.